



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 96 - REITORIA, DE 9 DE JUNHO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo de Ingresso para Candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso de Candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria nº 245/2013 - REIT/IFFLU, de 05 de abril de 2013.

SEÇÃO I
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Processo Seletivo destina-se a candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação, cursados em Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. O cronograma estabelecido por este edital encontra-se no ANEXO I.

Art. 2º A realização do Processo Seletivo de Ingresso para os Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 ficará a cargo das Diretorias de Ensino, Coordenações de Registro Acadêmico dos campi ofertantes de vagas, e da Pró-Reitoria de Ensino.

SEÇÃO II
DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3º O IFFluminense oferece 27 vagas, conforme quadros que seguem:

1 – Campus Bom Jesus do Itabapoana

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia de Computação	Bacharelado	1º	Integral	05
Total				05

2 – Campus Cabo Frio

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Hotelaria	Tecnologia	1º	Noite	05
Física	Licenciatura	1º	Diurno	05
Total				10

3 – Campus Campos Guarus

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia Ambiental	Bacharelado	1º	Integral	03
Música	Licenciatura	1º	Tarde e Noite	04
Total				07

4 – Campus Itaperuna

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Sistemas de Informação	Bacharelado	1º	Noite	05
Total				05

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas através do envio da documentação descrita no Art. 6º deste Edital, para o e-mail portadordediploma@iff.edu.br, durante o período de 13 a 22 de junho de 2022.

Parágrafo único. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 5º Poderão candidatar-se ao Processo, candidatos Portadores de Diplomas de Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, fornecidos pela instituição de ensino em que o interessado concluiu o curso.

Art. 6º Para realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Ingresso para Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022, o candidato deverá enviar cópia digital dos seguintes documentos:

- I - diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Cursos de Graduação acompanhada de protocolo de pedido de diploma (frente e verso);
- II - histórico escolar oficial completo e assinado, contendo dados sobre o vestibular;
- III - **currículo vitae** atualizado e com comprovação de atividades realizadas nos últimos cinco anos;
- IV - requerimento de Inscrição assinado, constante do ANEXO II deste Edital;
- V - comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por meio de GRU Simples, conforme orientações a seguir:

a) acessar o endereço eletrônico <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp> e digitar as informações exatamente conforme mostrado abaixo, e clique em "Avançar".

- Unidade Gestora (UG): 158139

- Gestão: 26434-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

- Nome da Unidade: Este campo será preenchido automaticamente com a informação INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

- **Código de Recolhimento:** 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

b) na próxima tela preencha o restante dos campos e clique em "Emitir GRU". Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório, porém você precisa preencher os campos destacados abaixo da seguinte forma:

- **Número de Referência:** 0001.

- **Competência:** 06/2022

- **Vencimento:** 22/06/2022

- **CNPJ ou CPF do Contribuinte:** Preencha com o mesmo CPF utilizado na inscrição. Somente números, sem traços e pontos

- **Nome do Contribuinte / Recolhedor:** Preencha com o nome do candidato, exatamente da mesma forma como foi preenchido na inscrição

- (=) **Valor Principal:** 75,00

- (-) **Desconto/Abatimentos:** deixar em branco

- (-) **Outras deduções:** deixar em branco

- (+) **Mora/multa:** deixar em branco

- (+) **Juros/encargos:** deixar em branco

- (+) **Outros acréscimos:** deixar em branco

- (=) **Valor Total:** 75,00

- **Selecione uma opção de geração:** Escolha "Geração em PDF".

Clicar em **Emitir GRU**. **Imprimir a GRU** e se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil para **efetuar o pagamento**.

§ 1º O não pagamento da GRU até o último dia da inscrição implicará a não confirmação da mesma.

§ 2º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da inscrição. Após o envio da documentação por e-mail, não poderá haver substituição ou acréscimo de documentos.

SEÇÃO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º Considerando o cumprimento das exigências da **SEÇÃO III** deste Edital será realizado o Processo Seletivo baseado em:

I - análise, pela Coordenação do Curso, dos documentos enviados;

II - avaliação acadêmica realizada por equipe do IFFluminense, que considerará a compatibilidade curricular entre os cursos;

SEÇÃO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º Para efeito de desempate serão considerados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios:

I - maior Coeficiente de Rendimento (CR);

II - maior idade;

III - atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;

IV - candidatos cujos diplomas são de cursos da mesma área daquele pleiteado no IFFluminense.

SEÇÃO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Parágrafo único. A análise do currículo valerá um total de 50 pontos, conforme quadro constante do **ANEXO III** deste Edital.

SEÇÃO VII DO RESULTADO

Art. 10. O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado no dia **04 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-portadores-de-diploma-1/reitoria/2022/processo_seletivo-2/view>.

SEÇÃO VIII DAS MATRÍCULAS

Art. 11. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **06 e 07 de julho de 2022**, de forma **on-line**, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 12. Para efetivação da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

I - certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento;

II - documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;

III - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;

IV - CPF;

V - carteira de identidade (RG);

VI - Histórico Escolar do Ensino Médio;

VII - foto 3x4, recente e de frente.

Art. 13. O candidato que tiver interesse em solicitar aproveitamento de estudos/isenção deverá requerer, no ato da matrícula, o aproveitamento de estudos/isenção de disciplinas, em formulário próprio constante do **ANEXO IV** deste Edital, anexando o programa das disciplinas cursadas.

§ 1º Para aproveitamento de estudos, o candidato deverá apresentar o programa descritivo oficial das disciplinas cursadas (ementa, conteúdo programático e bibliografia, com indicação da carga horária das disciplinas e sua configuração).

§ 2º O total de disciplinas a ser aproveitadas não poderá exceder cinquenta por cento da carga horária prevista para a integralização do Curso de Graduação no IFFluminense.

§ 3º Só serão aproveitadas, neste processo, disciplinas cursadas há, no máximo, dez anos e que correspondam a, no mínimo, setenta e cinco por cento do conteúdo e carga horária da disciplina ministrada no IFFluminense.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Ensino ou Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Registro Acadêmico dos **campi** ofertantes de vagas.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	De 13 a 22 de junho de 2022	Através do envio de documentação para o e-mail
Divulgação dos Resultados	04 de julho de 2022	No portal eletrônico <selecoes.iff.edu.br>
Matrícula dos Aprovados	06 e 07 de julho de 2022	Matrícula online dos candidatos aprovados

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, nascido em ____/____/____, RG nº _____, residente na rua _____ nº _____, apto/casa nº _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, telefone () _____, e-mail _____, venho requerer Ingresso para o Curso de:

() Bacharelado () Licenciatura () Tecnologia

em _____, do campus _____ anexando para tal fim a cópia digital da seguinte documentação:

() Diploma registrado, ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada de protocolo de pedido de diploma (frente e verso).

() Histórico escolar oficial completo e assinado, contendo dados sobre o vestibular.

() **Curriculum vitae** atualizado e com comprovação de atividades realizadas nos últimos cinco anos.

Nesses termos, declaro estar ciente e de acordo com as condições expostas neste edital; e peço deferimento.

_____/____/____.

(assinatura do requerente)

Resultado: () Deferido () Indeferido

Em: ____/____/____.

Justificativa em caso de Indeferimento:

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

Instituto Federal Fluminense

Processo Seletivo de Ingresso para candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Graduação: 1. Graduação na mesma área* – 15 pontos. 2. Graduação em outras áreas – 10 pontos por curso.	15	
2. Cursos de Atualização: 2.1. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos cinco anos, na mesma área de atuação do curso pleiteado e com carga horária mínima de 20h – 05 pontos por curso. 2.2. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, na mesma área de atuação do curso pleiteado e com carga horária mínima de 10h – 03 pontos por curso. 2.3. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, em outra área e com carga horária mínima de 20h – 04 pontos por curso. 2.4. Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento nos últimos 05 anos, em outra área e com carga horária mínima de 10h – 02 pontos por curso.	15	
3. Experiência Profissional**: 3.1. Experiência Profissional comprovada na área de atuação do curso pretendido, nos últimos 05 anos – 4 pontos por ano. 3.2. Experiência Profissional comprovada em outras áreas, nos últimos 05 anos – 3 pontos por ano.	20	
TOTAL***	50	

*Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ), que atualmente é chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2019.

**Na análise do Currículo Vitae serão consideradas seguintes formas de comprovação para Experiência Profissional:

- 1 – Cópia Digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), incluída a folha de identificação onde constem número e série, a folha com os dados pessoais e folha do contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) com discriminação da data completa do início e do fim do contrato. Caso a carteira de trabalho esteja com contrato em aberto e/ou não constar a área de atuação, o candidato deve completar com a Declaração da Empresa Contratante que deixe explícita a manutenção do vínculo e a área de atuação exercida.
- 2 – Cópia Digital da Certidão ou Declaração, no caso de servidor público, que informe a função, o período (dia, mês e ano) discriminado o início e o fim, assim como a área de atuação exercida.
- 3 – Cópia Digital do contrato de prestação de serviços voluntários ou remunerado (demonstrando claramente o período da validade do contrato e a área de atuação) que comprove a vigência do contrato especificando dia, mês e ano de início e término.
- 4 – Cópia Digital de declaração expedida num prazo de 6 (seis) meses contatos a partir da data de publicação deste Edital.

*** A contagem de pontos de cada critério poderá ser particionada, caso ultrapasse a pontuação máxima permitida no item.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA ANALISADORA DOS TÍTULOS:

1. _____

2. _____

3. _____

_____, ____/____/____.

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Eu, _____, nascido em ____/____/____, RG nº _____, residente na rua _____ nº _____, apto/casa nº _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, telefone () _____ e-mail _____, venho requerer aproveitamento de estudos para o Curso de:
() Bacharelado () Licenciatura () Tecnologia
em _____,

anexando para tal fim a seguinte documentação:
